

EDITAL Nº 33/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 1 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA

CONSELHO DE CAMPUS (CONCAM) IFSP CAMPUS REGISTRO – MANDATO 2024-2026

A Direção-Geral do *Campus* Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 09 de 06 de setembro de 2022, faz saber que estão abertas inscrições para a composição dos Membros representantes da Comunidade Externa do Conselho de *Campus* (CONCAM).

1 DA COMPOSIÇÃO

1.1 Conforme Art. 3º da Resolução Normativa IFSP nº 09 de 06 de setembro de 2022, o CONCAM terá como membros:

I - A Direção-Geral do *campus*;

II - 1 (um) representante para cada 20 (vinte) docentes, ou fração, sendo, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco), e igual número de suplentes;

III - 1 (um) representante técnico-administrativo para cada representante docente, sendo, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco), e igual número de suplentes;

IV - 1 (um) representante discente para cada representante docente, sendo, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco), e igual número de suplentes;

V - 2 (dois) representantes da gestão do campus, preferencialmente, as diretorias adjuntas de administração e ensino;

VI - 3 (três) representantes da comunidade externa e igual número de suplentes.

2 DAS VAGAS PARA A COMUNIDADE EXTERNA

2.1 A presente consulta pública, conforme a Resolução Normativa IFSP nº 09 de 06 de setembro de 2022, visa buscar interessados em preencher as vagas de titulares e suplentes, indicadas no item VI da seção 1.1 deste edital, detalhadas a seguir:

I - Vaga I: 1 (um) aluno egresso do *campus* ou na ausência deste, um representante dos pais de alunos do *campus*;

II - Vaga II: 1 (um) representante da sociedade civil organizada, aprovada pelos membros internos do CONCAM: Representante de uma organização da sociedade civil (OSC), que são entidades privadas, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e que atuam em diversas áreas como defesa de direitos, promoção social, defesa do meio ambiente, do setor produtivo e de tecnologia e inovação, entre outras. Esses representantes podem ser membros de associações, fundações, sindicatos, movimentos sociais, ONGs, entre outras organizações.

III - Vaga III: 1 (um) representante do poder público municipal ou estadual: pessoa eleita ou nomeada para exercer funções políticas e administrativas em nome do Estado, com o objetivo de representar os interesses da população, tomar decisões em diversas áreas da gestão pública e promover a integração com o Campus Registro do IFSP.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico <https://forms.gle/Yed3phPewDqhmS8p9>, bem como o envio dos anexos comprobatórios solicitados, dos dias 15 de julho de 2025 à 15 de agosto de 2025.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos membros externos do CONCAM do IFSP *Campus* Registro para o mandato que encerra-se no final do mês de JULHO de 2026 será realizada na Reunião Extraordinária do CONCAM no dia 20/08/2025.

4.2 A seleção do membro para a vaga I será realizada por sorteio dentre os candidatos inscritos para a respectiva vaga e que forem alunos egressos do campus. Na falta de inscritos egressos para a vaga I, serão sorteados para esta vaga os candidatos inscritos como pais de alunos.

4.3 Para as vagas II e III, será realizada uma votação entre todos os membros do Conselho, por segmento, que deverão basear sua avaliação nos dados de apresentação pessoal, habilidades e intenções informadas pelos candidatos no formulário previamente disponibilizado para inscrição, conforme item 3.1 deste.

4.4 O candidato mais votado por segmento será o titular e o segundo mais votado por segmento será o suplente. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, será realizado sorteio.

4.5 Se não houver candidato para qualquer um dos segmentos, deverão ser realizadas novamente as etapas de divulgação, inscrição e eleição para o membros titulares e suplentes

4.6 Se houver apenas um candidato indicado para qualquer uma das vagas, o mesmo será considerado o titular, e deverão ser realizadas novamente as etapas de divulgação, inscrição e eleição para o membro suplente.

4.7 Os novos membros conselheiros serão nomeados a partir da emissão de portaria específica.

4.8 Os candidatos inscritos que não forem eleitos como titulares ou suplentes, poderão ser selecionados posteriormente, caso ocorra a vacância do segmento representativo ao qual realizou a inscrição, por ordem de classificação por votação ou sorteio definida na Reunião indicada no item 4.1

4.9 Caso não haja inscritos, ou todas vagas não sejam preenchidas, após duas tentativas de divulgação, inscrições e eleição, os membros titulares do CONCAM poderão indicar representantes, que serão aprovados pelos demais membros do Conselho.

4.10 Esgotadas as possibilidades, a presidência do CONCAM poderá convidar membros para compor o conselho, que também deverão ser aprovados pelos membros do Conselho e deverá apresentar os nomes ao CONCAM em Reunião Ordinária ou Extraordinária, realizada após o encerramento deste edital.

5 COMPETÊNCIAS DO CONCAM

5.1 Conforme Art 9º da Resolução Normativa nº 09 de 06 de Setembro de 2022 ao CONCAM compete atuar estritamente em consonância com as competências delegadas pelo Conselho Superior (CONSUP) do IFSP, desde que possam ser exercidas no âmbito de atuação do campus, devendo:

I - Aprovar diretrizes para atuação do IFSP e zelar pela execução de sua política educacional;

II - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional e de ação;

III - Apreciar a Proposta Orçamentária Anual;

IV - Aprovar o Projeto Político Pedagógico;

V - Aprovar regulamentos e normas internas nas matérias de sua competência deliberativa;

VI - Aprovar a proposta de criação ou alteração curricular, ou extinção de cursos no âmbito do campus.

6 GARANTIAS E PRERROGATIVAS DOS CONSELHEIROS DO CONCAM

6.1 Conforme o Art. 26 da Resolução Normativa IFSP nº 09 de 06 de Setembro de 2022, compete aos conselheiros:

I - Participar das reuniões do CONCAM com direito a voz e voto;

II - Velar pela observância do quórum nas sessões;

III - Relatar os processos, apresentando voto fundamentado e por escrito de decisão ou parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos, bem como prestar esclarecimentos aos seus pares quando solicitado;

IV - Apreciar a ata da reunião de que tenha participado, pedindo, antes da aprovação, as retificações, supressões ou aditamentos no seu texto quando entender necessários;

V - Submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias;

VI - Participar das discussões, fazendo, a seu critério, declaração de voto e solicitando inserção em ata da declaração efetuada;

VII - Conceder ou não aparte quando estiver com a palavra;

VIII - Apresentar moção, proposição, indicação ou denúncia concernente a assuntos relativos ao campus, ou de interesse público, observada a competência do CONCAM;

IX - Requisitar e, quando necessário, solicitar ao Presidente a requisição de documentos úteis ou necessários ao esclarecimento de matéria submetida a exame;

X - Informar a secretaria sobre ausências previstas para participação de reuniões, inclusive por conta de férias, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, para que um suplente possa ocupar a vaga de titular;

XI - Acompanhar processos submetidos ao CONSUP pelo CONCAM.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos selecionados para o CONCAM estão cientes de que não há remuneração pela participação no Conselho e de que não há cobertura de gastos para eventuais locomoções ao campus na ocasião de convocação para as reuniões.

7.2 Os candidatos selecionados estão cientes de suas atribuições e competências como conselheiros.

7.3 Os casos omissos e não previstos serão analisados pela Direção-Geral do Campus Registro.

Assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor-Geral

Campus Registro

CRONOGRAMA

Data	Evento
01/07/2025	Início da Divulgação
15/07/2025	Início das Inscrições - formulário
15/08/2025	Encerramento das Inscrições
20/08/2025	Reunião Ordinária - Escolha
25/08/2025	Divulgação Resultado
24/09/2025	Posse – Reunião Ordinária

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 01/07/2025 11:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981030

Código de Autenticação: 04229ac3f2



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000